



Referente ao PROCESSO Nº 59/2023 - PROJETO DE LEI nº 41/2023

**EMENDA SUPRESSIVA nº EmS 1/2023**

**Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 41/2023, contido no Processo nº 59/2023.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais e as ponderações dos órgãos técnicos nos pareceres acostados nos autos, apresenta Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 41/2023, contido no Processo nº 59/2023, para que seja suprimido o art. 4º.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 19/10/2023 às 15:09**

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1273.8.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1273.8.2023.

Protocolado em 19/10/2023 15:16

Disponibilizado em 19/Outubro/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

12/12/2023